



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 2/2018/CGMTI/DEADM/PRESI

PROCESSO Nº 25100.014566/2017-78

INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, DEADM/CGMTI

1. CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE IDENTIDADES E IDENTIFICAÇÃO DE AMEAÇAS CIBERNÉTICAS

1.1. Trata o presente de esclarecimentos técnicos quanto a contratação de solução de TI com vistas à gestão de identidades de ameaças cibernéticas para a Funasa Presidência.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processo 25100.035.090/2014-66 - Contratação de solução de TI para gerenciamento de mascaramento de dados, para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), incluindo o fornecimento de software de gerenciamento de mascaramento de dados para ambientes de banco de dados, com garantia do fabricante de 12 meses, e a execução de serviços profissionais especializados de instalação dos produtos (ferramenta de software), transferência de conhecimento, operação assistida, suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. Processo 25100.016.593/2015-13 - Aquisição de soluções para gestão e análise de ambiente de usuários e grupos, para investigação e prevenção de fuga das informações, para proteção avançada de servidores e banco de horas presenciais sob demanda.

2.3. Processo 25100.021.436/2013-68 - Serviços de suporte técnico da solução de segurança Symantec Protection Suite Endpoint.

2.4. Processo 25100.015.443/2012-40 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados para apoio em Tecnologia da Informação - TI e Segurança da Informação Comunicações - SIC.

2.5. Processo 25100.012.738/2017-79 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença perpétua de Software para análise de vulnerabilidades de aplicações.

3. ANÁLISE

3.1. Trata o presente de esclarecimentos quanto a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de execução continuada, na modalidade SaaS (Software as a Service), para atender a Funasa Presidência.

3.2. O principal benefício para a instituição será a melhoria na gestão de identidade na Funasa, onde não será mais necessário que o usuário tenha conhecimento de senha privilegiada para acessar determinado ativo, possibilitando que o usuário, a senha de trabalho e todo acesso a ambientes ou dispositivos sejam gerenciados por meio do cofre de senhas.

3.3. Diante disso, cabe esclarecer que não existe risco de sobreposição de objeto para contratação, conforme detalhamento abaixo:

- **Contratação de solução de TI para gerenciamento de mascaramento de dados, para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), incluindo o fornecimento de software de gerenciamento de mascaramento de dados**

para ambientes de banco de dados, com garantia do fabricante de 12 meses, e a execução de serviços profissionais especializados de instalação dos produtos (ferramenta de software), transferência de conhecimento, operação assistida, suporte técnico e atualização de versão, pelo período de 12 (doze) meses - Processo 25100.035.090/2014-66 - é referente a contratação de solução e serviços para mascaramento, geração de metadados de testes e subconjunto de metadados que apoiam a parte de teste dos sistemas da Funasa, gerando maior segurança para assertividade das informações geradas para os gestores responsáveis por tomadas de decisões.

- **Aquisição de soluções para gestão e análise de ambiente de usuários e grupos, para investigação e prevenção de fuga das informações, para proteção avançada de servidores e banco de horas presenciais sob demanda - Processo 25100.016.593/2015-13** - se refere a contratação de segurança das informações, proteção e autenticidade dos dados, maximizando a proteção contra riscos de transferência não-autorizada de informações, monitorando as informações confidenciais e, desta maneira, dando suporte à conformidade e às políticas de segurança institucional e compatíveis com as implementações das rotinas de operação do ambiente da FUNASA.
- **Serviços de suporte técnico da solução de segurança Symantec Protection Suite Endpoint - Processo 25100.021.436/2013-68** - se refere a contratação de solução de antivírus com a finalidade de minimizar os riscos de incidentes de segurança da informação, combatendo a infecção das máquinas por códigos maliciosos e solução integrada de segurança e gerenciamento do ambiente computacional. Vale salientar que softwares maliciosos ou vírus de computador causam prejuízos anuais de milhões de reais às instituições públicas e privadas, pois podem causar desde a simples perda de informações de serviço em um computador até a queda de sistemas complexos como serviços de e-mail, banco de dados e sistemas institucionais.
- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados para apoio em Tecnologia da Informação - TI e Segurança da Informação Comunicações - SIC - Processo 25100.015.443/2012-40** - a contratação é relacionada aos serviços descritos abaixo:
 - **Apoio a Projetos:** O serviço de assistência em Projetos envolve a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas a partir da definição de processos envolvendo as diferentes áreas do conhecimento relacionadas a projetos, tomando como referência o Guia do PMBOK (Project Management Body of Knowledge), publicação do PMI - Project Management Institute.
 - **Apoio a Governança:** O serviço de assistência em Governança envolve a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas a partir da definição de processos envolvendo as diferentes áreas do conhecimento relacionadas a governança, tomando como referência as melhores práticas, tais como COBIT, ISO/IEC 27001 e 27002, ITIL v.3, IN 04/2014, IN 05/2017 entre outras estabelecidas pelo Governo Federal.
 - **Apoio a Segurança da Informação e Comunicações:** O serviço de assistência em Segurança da Informação envolve a aplicação de conhecimento, habilidades, técnicas e ferramentas a partir da definição de processos envolvendo as diferentes áreas do conhecimento relacionadas à segurança, tomando como referência as melhores práticas, tais como Instrução Normativa nº 01/GSI, de 13 de junho de 2008 e ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006, entre outras correlatas segurança da informação e comunicações.
- **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença perpétua de Software para análise de vulnerabilidades de aplicações - Processo 25100.012.738/2017-79** - se refere a contratação de ferramenta para identificação de vulnerabilidades em sistemas em desenvolvimento e/ou legados possibilitando a análise de segurança no desenvolvimento de sistemas. Ela possui análise de projeto de

desenvolvimento, análise de código fonte e teste de invasão em aplicações web, sempre com foco na segurança em sistema, não dependendo de IDE de desenvolvimento. Com a contratação a instituição tem como resultado recomendações para o tratamento, dando maior eficiência às equipes de desenvolvimento e segurança.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, segue justificativa quanto a necessidade da contratação da solução pretendida com os esclarecimentos da não sobreposição de objeto nas contratações realizadas anteriormente na Funasa.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**, em 23/02/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0078133** e o código CRC **94EE96A1**.